

**ARES 1 PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 27.268.756/0001-72  
NIRE 35.300.501.942

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 dias do mês de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **ARES 1 PARTICIPAÇÕES S.A.**, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, 3º andar, Vila Olímpia, CEP: 04.547-901 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada.
3. **MESA:** Presidente: Eduardo dos Santos Soares; Secretário: Luciano Jun Fujii.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a proposta de redução de capital da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** as autorizações para que a Diretoria execute todos os atos necessários às deliberações aqui tomadas.
5. **DELIBERAÇÕES:** Discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia tomou as seguintes decisões, sem reservas:

**(i)** Aprovar a redução do capital social excessivo da Companhia, no valor de R\$ 13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil reais), com o cancelamento de 13.300.000 (treze milhões e trezentas mil) ações, totalmente subscritas e integralizadas, de titularidade da única acionista Comerc Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.369.840/0001-57 ("**Comerc**"), nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., mediante a restituição, pela Companhia à única acionista Comerc, dos haveres correspondentes.

Assim, o capital social da Companhia será alterado **de** R\$ 141.208.694,23 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), dividido em 129.334.020 (cento e vinte e nove milhões, trezentas e trinta e quatro mil e vinte) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 127.908.694,23 (cento e vinte e sete milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), dividido em 116.034.020 (cento e dezesseis milhões, trinta e quatro mil e vinte) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

A redução do capital social da Companhia deliberada acima somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de eventuais credores, contados da data da publicação do extrato da presente ata, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A. Com o decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias previsto acima, sem que haja a oposição de credores, fica devidamente aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**Artigo 5º** - *O capital social da Companhia é de R\$ 127.908.694,23 (cento e vinte e sete milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), dividido em 116.034.020 (cento e dezesseis milhões, trinta e quatro mil e vinte) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.*

(ii) Autorizar a Diretoria da Companhia a executar todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da matéria aqui aprovada.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Eduardo dos Santos Soares – Presidente; Luciano Jun Fujii – Secretário. **Acionista:** Comerc Energia S.A. (representada por seus diretores, Srs. Andre Dorf e Eduardo dos Santos Soares).

*Confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 22 de agosto de 2024.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**Eduardo dos Santos Soares**

Presidente

\_\_\_\_\_  
**Luciano Jun Fujii**

Secretário